

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TAIÓPREV

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do TAIÓPREV. Atendendo convocação, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração Titulares, Márcio Farias, Elves Johny Schreiber, Daniele Leitzke da Silva e Dirceu Roberto Willwock e Suplente a Conselheira Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar, João Ricardo Mees e Wera Lucia Pacher Schmitz. Além da Diretora Presidente Indianara Seman e da Diretora Administrativa e Financeira Tayse Ariane Geremias. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração Márcio Farias, que cumprimentou todos os presentes e em seguida iniciou explanando a pauta da reunião. De acordo com a pauta, são objetivos desta reunião: **1. Leitura da Ata do Comitê de Investimentos - 21/02; 2. Análise dos Resultados e Relatório de Investimentos - Janeiro 2024; 3. Acompanhamento do Plano de Trabalho do Conselho de Administração e do Plano de Ação do TAIÓPREV. 4. Revisão e Atualização do Código de ética. 5. Revisão e Atualização da Política de segurança da informação; 6. Nova Lei de Licitação – Regulamentos do Município e Portarias TAIÓPREV; 7. Alteração da Lei 3.625/2012 – Indicação de um servidor para os casos de dupla assinatura na Ausência temporária de algum membro da Diretoria Executiva, previsão de contribuição previdenciária sobre as alterações de carga horária dos cargos e ajuste no valor do JETON para os conselheiros do novo mandato e do Presidente dos Conselhos; 8. Manual do Aposentado; 9. Relatório de Gestão – IN20; 10. Assuntos Gerais – Apresentação da carteira do aposentado impressa e Golpe na conta do TAIÓPREV na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Indianara iniciou com o primeiro item da pauta, **1. Leitura da Ata do Comitê de Investimentos 21/02;** Indianara realizou a leitura da Ata de reunião ordinária do comitê de investimentos do dia 21.02.2024 com as deliberações do mês de fevereiro. Após a leitura, o Presidente Márcio deu a palavra aos conselheiros para esclarecimentos, não tendo nenhum apontamento e sendo as deliberações do comitê de investimentos aprovadas sem ressalvas. **2. Análise dos Resultados e Relatório de Investimentos – Janeiro 2024;** Indianara apresentou a carteira de janeiro de 2024 que encerrou tendo sua composição dividida em Títulos Públicos 51,84%, Fundos de Renda Fixa 24,86%, Ativos de Renda Fixa 15,37%, Fundos de Renda Variável 7,26%, Fundos Multimercado 0,66% e em Contas Correntes 0,01%. Com um saldo de R\$ 65.478.483,51 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) com uma rentabilidade abaixo da meta. A meta para o janeiro de 2024 ficou estabelecida em 0,82 sendo (IPCA + 4,88% A.A.) e a meta alcançada foi de 0,49% obtendo um retorno financeiro positivo no mês de R\$ 320.459,62 (trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **3. Acompanhamento do Plano de Trabalho do Conselho de Administração e do Plano de Ação do TAIÓPREV;** Indianara abriu o plano de ação do TAIOPREV e o plano de trabalho do conselho de administração para acompanhamento das tarefas estabelecidas bem como o acompanhamento dos prazos a serem cumpridos, após a revisão de todos os itens, seguiu para o próximo assunto da pauta. **4. Revisão e Atualização do Código de ética.** Indianara apresenta a atualização do código de ética realizada pela diretoria executiva, após apresentação esta foi aprovada sem ressalvas. **5. Revisão e Atualização da Política de segurança da informação.** Indianara apresenta a atualização da Política de segurança da informação realizada pela diretoria executiva, após apresentação esta foi aprovada sem ressalvas. **6. Nova Lei de Licitação – Regulamentos do Município e Portarias TAIÓPREV.** Indianara comenta que após a sua participação no curso sobre a nova lei de licitações alguns processos precisam ser implantados no TAIOPREV e para isso ocorrer é necessário que o TAIÓPREV tenha um ato normativo, aderindo a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 realizada pelo Município. Registra-se que o TAIÓPREV não possui quadro próprio suficiente de servidores para o desempenho de todas as funções. Além disso Indianara comenta da necessidade de ser

CNPJ: 05.287.617/0001-53

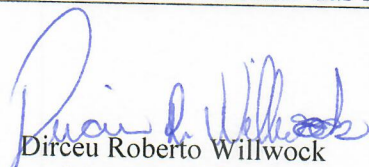
Rua Coronel Feddersen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone: (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br


nomeado um agente de contratação, um gestor de contrato e um fiscal de contratos e considerando o quadro de pessoal do TAIÓPREV e a segregação de função o conselho decide por nomear Tayse Ariane Geremias como Agente de Contratação, Vania Berri como Fiscal de Contratos e Indianara Seman como Gestora de Contratos. Quanto à equipe de apoio e demais nomeações que exigem mais servidores, far-se-á um termo de cooperação com o Município. **7. Alteração da Lei 3.625/2012 – Indicação de um servidor para os casos de dupla assinatura na Ausência temporária de algum membro da Diretoria Executiva, previsão de contribuição previdenciária sobre as alterações de carga horária dos cargos e ajuste no valor do JETON para os conselheiros do novo mandato e do Presidente dos Conselhos;** Indianara comenta que falta menos de 90 dias da sua previsão de licença maternidade e algumas alterações na lei são necessárias para a continuidade dos serviços do TAIÓPREV durante seu período de licença. Indianara comenta que a lei 3.625/12 prevê que na ausência do Diretor Presidente é o Diretor Administrativo Financeiro quem faz a substituição, mas não menciona sobre a remuneração no período. Além disso há a omissão quanto ao procedimento de assinaturas conjuntas quando necessário. Após discussão do conselho ficou definido que, na ausência temporária de algum dos membros da diretoria, um servidor do quadro efetivo do TAIOPREV, deverá ser nomeado para realizar as assinaturas em conjunto com o Diretor que estiver presente. Essa nomeação se dará em ato próprio pelo Diretor Presidente do TAIÓPREV. Durante a nomeação o servidor designado, receberá como gratificação o mesmo valor do nível de vencimento dos Diretores do Município, que de acordo com a Lei Complementar nº285/2023 tem como base o nível 44 da tabela de vencimentos. Quanto ao representante da Diretoria Executiva que substituirá o Diretor ausente, considerando a vedação legal do acúmulo de remunerações, deverá optar por uma das remunerações, durante o período em que estiver na condição. Indianara também comenta da necessidade da previsão na Lei de contribuição previdenciária sobre as alterações de carga horária dos cargos que tem ampliação de carga horaria. O conselho concorda com a alteração na Lei 3.625/12. O presidente Marcio comenta que como vai ser alterado a Lei, sugere a previsão de um novo valor de Jeton para o próximo mandato de conselheiros. Considerando um incentivo para novos inscritos, sendo que os próximos nomeados deverão, obrigatoriamente, estar certificados antes da sua nomeação. Fica definido que será feito um estudo de impacto financeiro e orçamentário dos níveis 20 e 25 da tabela de vencimentos do município para o novo valor de Jeton, sendo considerado duas vezes o nível escolhido para o Presidente dos Conselhos e Comitê, pois o presidente tem mais responsabilidades e assina os documentos em nome do conselho. Todas as deliberações acima foram aprovadas pelos conselheiros presentes **8. Manual do Aposentado.** Indianara apresenta aos conselheiros o Manual do aposentado, sendo essa uma das metas do plano de ação e também do programa de Pré e Pós aposentadoria, sendo este aprovado e muito elogiado pelos conselheiros. **9. Relatório de Gestão – IN20.** Indianara apresenta aos conselheiros a IN20 – que é Relatório de Prestação Anual De Contas De Gestão do ano anterior que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas. Após apresentar todas as informações, o relatório foi aprovado sem ressalvas. **10. Assuntos Gerais – Apresentação da carteira do aposentado impressa e Golpe na conta do TAIÓPREV na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Indianara comenta com os conselheiro o fato que ocorreu em 20 de dezembro de 2023 no dia do pagamento da folha dos aposentados e pensionista, sendo que a Caixa recebeu um e-mail de um remetente não institucional com um anexo de ofício com uma solicitação de TED da conta do aporte do TAIOPREV no valor de R\$ 25.910,88(vinte e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), a gerente da caixa entrou em contato com Indianara que estava na prefeitura no momento, perguntando se o TAIOPREV enviou e-mail solicitando liberação e a Indianara confirmou pois no mesmo momento a Diretora Financeira tinha enviado um e-mail para aumento de limite de pagamento de boleto, então a caixa realizou esse TED da conta do TAIOPREV. Quando Indianara chegou no TAIOPREV questionou Tayse sobre a solicitação de TED para a caixa e mesma informou que não pediu liberação de TED e sim a liberação de aumento de limite para pagamento de um boleto, Indianara imediatamente ligou para a caixa para informar do erro de informação, mas o valor já havia sido transferido da conta do TAIOPREV. Indianara comenta que foi feito boletim de ocorrência, e

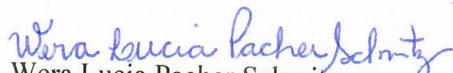
entrado em contato com a corregedoria geral da caixa econômica federal para ser resolvido, e o valor será devolvido para o TAIOPREV de forma integral, apenas está sendo aguardado os tramites internos da caixa. Indianara apresenta a Carteira do Aposentado e do Pensionista do TAIOPREV, já impressa e pronta para ser entregue aos aposentados. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Indianara Seman e demais presentes.

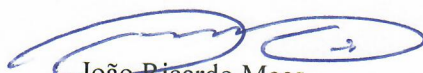
RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO:


- Aprovadas as alocações e decisões de investimentos do comitê de investimentos de Janeiro de 2024;
- Acompanhamento dos Trabalhos através do Plano de ação do TAIOPREV e o plano de trabalho do conselho de Administração;
- Aprovação do Código de ética;
- Aprovação da Política de segurança da informação;
- Aprovação da adesão à regulamentação do Município de Taió sobre a nova lei de licitação;
- Aprovação de nomeação do Agente de contratação; Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato;
- Aprovado alteração da Lei nº 3.625/12;
- Aprovação do manual do aposentado;
- Aprovado o Relatório de Gestão 2023 – IN20;
- Desenvolvimento das Resoluções das aprovações da Reunião;

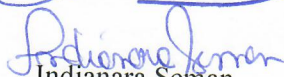

Dirceu Roberto Willwock
Conselheiro Titular


Marcio Farias
Presidente do Conselho

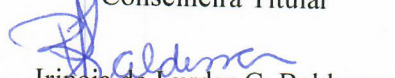

Wera Lucia Pacher Schmitz
Conselheiro Suplente



João Ricardo Mees
Conselheiro Suplente


Elves Johnny Schreiber
Conselheiro Titular


Indianara Seman
Diretora Presidente


Daniele Leitzke da Silva
Conselheira Titular


Irineia de Lurdes C. Baldessar
Conselheira Suplente


Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa e
Financeira

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINARIA CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO

Indianara Seman Indianara Seman

Tayse Ariane Geremias Tayse Ariane Geremias

Elves Johny Schreiber Elves Johny Schreiber

Cristiana Sandri de Souza _____

Maura Alves de Melo _____

Daniele Leitzke da Silva D.L.

João Ricardo Mees João Ricardo Mees

Simão Seleme Neto _____

Silvio Bonin Junior _____

Wanderlei Salvador _____

Dirceu Roberto Willwock Dirceu Roberto Willwock

Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar Irineia De Lurdes Cardoso Baldessar

Márcio Farias Márcio Farias

Tatiane Gonçalves Herrera _____

Sara Guiomar Bronneman _____

Wera Lucia Pacher Schmitz Wera Lucia Pacher Schmitz

Data: 22.02.2024